

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de julho de 2019, às 10h19min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 2º andar, Bairro Brasileira – Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV, nomeados conforme Decreto nº 41.654 de 06 de junho de 2019, publicado no Órgão Oficial em 11 de junho de 2019: 1) Jhone Santos Valério; 2) Avelino José de Moraes; 3) Guilherme de Souza Dabul; 4) Kenia Delfino de Aguiar; 5) Rosana Gomes; 6) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato, sob a presidência do primeiro para deliberação dos pontos a seguir: 1) Leitura e aprovação da Ata; 2) Convite para reunião 3) Perdas no mês de maio/2019 em fundos de direito creditório; 4) Análise do prazo de liquidação do Fundo SANTANDER STAR LONG & SHORT DIRECIONAL MULTIMERCADO FIC FI; 5) Lâmina de análise dos fundos multimercado. Registraram-se ainda as ausências, devidamente justificadas, dos membros Adenilson Carvalho Oliveira Santos, que se encontra em gozo de férias prêmio e Rejane Souza Ribeiro que estava tratando de assuntos de ordem particular. Deliberações: a Secretária fez a leitura da Ata da reunião do dia 27/06/2019, que foi aprovada por todos. Em seguida, o Presidente do Comitê informou que a Divisão de Investimentos convidou o Comitê para participar de reunião com a gestora Constância Investimentos, que fará apresentação da situação dos Fundos CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI DE AÇÕES e CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FIA, que ocorrerá na sala de reuniões do IPREMB, no dia 09/07/2019 às 09h30min. O Presidente do Comitê apresentou informações referentes ao desempenho dos Fundos Aquilla FII, São Domingos Fundo Imobiliário e Conquest FIP, todos sob administração da Foco DTVM. Conforme análise da Divisão de Investimentos foi detectada perdas significativas nos três ativos, fato este que motivou a referida Divisão a agendar reuniões com os Gestores. Assim, a programação das reuniões ficou da seguinte forma: 20/08/2019 – Reditus Investimentos (Fundo Aquilla FII) e 27/08/2019 - Roma Asset (Fundos São Domingos Fundo Imobiliário e Conquest FIP). O Presidente informou que as datas ainda não foram confirmadas pela Reditus e Roma e que é importante a participação dos membros do Comitê. Foi informado ainda que a Divisão de Investimentos tem cobrado explicação dos Gestores quando da ocorrência de desempenho ruim significativo de algum ativo que faz parte da carteira do Instituto. O servidor Guilherme sugeriu que tais reuniões sejam convocadas pelo Comitê, em caráter extraordinário, com registro de ata, começando já pelas reuniões de 20/08/2019 e 27/08/2019. Tal sugestão teria o objetivo de registrar que o Comitê não está alheio à situação dos ativos e foi aprovada por todos os membros presentes. Antes de passar para o próximo item da pauta, o Presidente do Comitê apresentou Ata referente à Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimentos em Participações

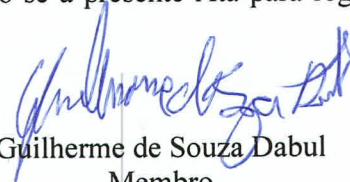







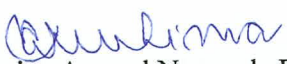
Multiestratégia LA Shopping Centers, recebido minutos antes da reunião e que segue anexa a esta Ata. O Presidente mencionou que, mesmo que o assunto não tenha sido programado na pauta do dia, ele entendeu ser importante fazer a leitura do documento. A Assembleia ocorreu no dia 27/05/2019, na sede da Administradora, para deliberar os seguintes assuntos: substituição dos prestadores do serviço de administração, custódia, controladoria e escrituração de cotas bem como demais procedimentos necessários caso ocorra a alteração; substituição da forma de gestão do Fundo; alteração da taxa de administração; alteração e consolidação do Regulamento do Fundo. Foi informado ainda que a Assembleia ocorreu no período em que as reuniões do Comitê estiveram suspensas por razão de ausência de quórum e, neste caso, o voto, que segue anexo a esta Ata, foi deliberado pelo Presidente do IPREMB, visto que os assuntos não se referiam a movimentações financeiras. Em seguida, o Presidente do Comitê apresentou informações referentes ao Fundo SANTANDER STAR LONG & SHORT DIRECIONAL MULTIMERCADO FIC FI, para orientar as deliberações que estarão na pauta da reunião do dia 10/07/2019. Informou que, até o presente momento, não recebeu resposta quanto à consulta feita a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia referente a forma de aplicação do Fundo e, além disso, verificou-se que o prazo da liquidação financeira do Fundo é de 31 (trinta e um) dias, ultrapassando assim o determinado pela Política de Investimentos do IPREMB que é de 30 (trinta) dias, de tal forma que, uma vez que o fundo ultrapassa o prazo estipulado, deverá ser i) objeto de aprovação unânime dos membros do COMINV, ii) aprovação da presidência do IPREMB, sendo o voto apenas de veto e iii) aprovação do Conselho Municipal de Previdência. Por fim, o Presidente do Comitê informou que disponibilizará em pasta própria da rede material referente aos fundos de multimercado, bem como outros documentos para estudo e análise por parte dos membros do Comitê, que auxiliarão nas deliberações da reunião do dia 10/07/2019. Sem nada mais a acrescentar encerra-se a reunião, às 11h56min lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:



Avelino José de Moraes
Membro

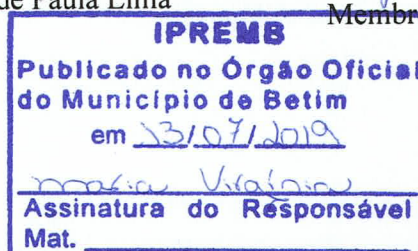

Guilherme de Souza Dabul
Membro


Kenia Delfino de Aguiar
Membro


Rosana Gomes
Membro


Verônica Amaral Nunes de Paula Lima
Membro


Jhone Santos Valério
Membro e Presidente do Comitê de Investimentos



**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA
LA SHOPPING CENTERS
CNPJ/MF 16.685.929/0001-31**

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Manifesto, nos termos do artigo 32 Regulamento do Fundo, na condição de cotista do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA LA SHOPPING CENTERS, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.685.929/0001-31, meu voto na Assembleia Geral de Cotistas a se realizar na sede da administradora Planner Corretora de Valores S.A, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo, no dia 27/05/2019, às 11h:00 em primeira convocação com a presença da maioria das cotas emitidas nos termos do artigo 27 do Regulamento do Fundo, ou dia 27/05/2019, às 11h:15 em segunda convocação com a presença de qualquer percentual de cotas emitidas.

Ordem do dia (Assembleia Extraordinária):

(i) a substituição dos prestadores de serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração de cotas do Fundo. Fica indicada para a prestação de serviços de administração a Daycoval Asset Management Administradora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 72.027.832/0001-02, devidamente autorizada a administração carteiras de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8056, de 02/12/2004. Fica indicado para a prestação de serviços de custódia, controladoria e escrituração de cotas o Banco Daycoval S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, registro CVM conforme Ato Declaratório n. 8310, de 11/05/2005;

Aprovar

Rejeitar

Abster-se de votar

(ii) a substituição da forma de gestão do fundo, passando a ser realizada exclusivamente pela gestora Legatus Gestora de Recursos Ltda;

Aprovar

Rejeitar

Abster-se de votar



(iii) a alteração da sede social do Fundo para endereço do novo administrador;

Aprovar

Rejeitar

Abster-se de votar

(iv) a alteração da pessoa responsável pelo Fundo perante a CVM, ANBIMA e a Receita Federal do Brasil;

Aprovar

Rejeitar

Abster-se de votar

(v) redução na taxa de administração do fundo a saber:

a) parcela que cabe o Administrador, passando os percentuais do artigo 11, "a" para: (a) 0,225% a.a. (vinte e dois e meio centésimos de por cento) sobre a faixa de Patrimônio Líquido do Fundo até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais); (b) 0,18% a.a. (dezoito centésimos por cento) sobre a faixa de Patrimônio Líquido do Fundo entre R\$100.000.001,00 (cem milhões e um real) e R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) e, (c) 0,16% (dezesesseis centésimos por cento) sobre a faixa de Patrimônio Líquido que exceder a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), assegurado um valor mínimo mensal de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo que este valor será atualizado pelo IGPM a cada 12 (doze) meses, contados de seu início de funcionamento do Fundo;

Aprovar

Rejeitar

Abster-se de votar

b) a parcela que cabe ao gestor, passando os percentuais do artigo 11, "b" para: 1,44% a.a. (um inteiro e quarenta e quatro centésimos por cento ao ano) incidentes sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, assegurando um mínimo mensal de R\$90.000,00 (noventa mil reais), sendo que este valor será atualizado pelo IGPM a cada 12 (doze) meses, contados de seu início de funcionamento do Fundo.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se de votar

Maurício



Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7828

ipremb@betim.mg.gov.br

Avenida Amazonas, 1.354, Brasileira

Betim | MG - CEP.: 32600-324



(vi) alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, conforme deliberação das matérias supra previstas.

Aprovar

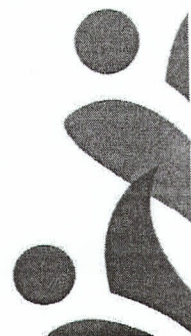
Rejeitar

Abster-se de votar

Betim, 24 de maio de 2019.

Maurício Louto São Presende

Cotista: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA LA SHOPPING
CENTERS

CNPJ/MF Nº 16.685.929/0001-31

1. **DATA E HORÁRIO:** 27 de Maio 2019, às 11:00Hs.


2. **LOCAL:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10ª andar, cidade e estado de São Paulo, na sede da Planner Corretora de Valores S.A., Instituição administradora do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia LA Shopping Centers ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

3. **CONVOCAÇÃO:** realizada por meio de envio de correspondência eletrônica encaminhada a cada um dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), via correio eletrônico, no dia 10 de Maio de 2019, nos termos do item 27, parágrafo primeiro do regulamento do Fundo ("Regulamento").

4. **PRESENÇA:** Participaram, nos termos do art. 32 do Regulamento do Fundo, os cotistas representando 96,61% (noventa e seis vírgula sessenta e um por cento) das Cotas Emitidas. Presentes ainda os representantes da Legatus Gestora de Recursos Ltda, ("Gestora"), da Planner Corretora de Valores S.A. ("Administradora");

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Bruno Modesto., Presidente, e Maria Cristine Wunder, Secretária.

6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - I. a substituição dos prestadores de serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração de cotas do Fundo. Fica indicada para a prestação de serviços de administração a Daycoval Asset Management Administradora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº

72.027.832/0001-02, devidamente autorizada a administração carteiras de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8056, de 02/12/2004. Fica indicado para a prestação de serviços de custódia, controladoria e escrituração de cotas o Banco Daycoval S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, registro CVM conforme Ato Declaratório n. 8310, de 11/05/2005;

- II. a substituição da forma de gestão do fundo, passando a ser realizada exclusivamente pela gestora Legatus Gestora de Recursos Ltda;
- III. a alteração da sede social do Fundo para endereço do novo administrador;
- IV. a alteração da pessoa responsável pelo Fundo perante a CVM, ANBIMA e a Receita Federal do Brasil;
- V. redução na taxa de administração do fundo a saber:
 - a) parcela que cabe o Administrador, passando os percentuais do artigo 11, "a" para: (a) 0,225% a.a. (vinte e dois e meio centésimos de por cento) sobre a faixa de Patrimônio Líquido do Fundo até R\$100.000.000,00;
 - b) (cem milhões de reais); (b) 0,18% a.a. (dezoito centésimos por cento) sobre a faixa de Patrimônio Líquido do Fundo entre R\$100.000.001,00 (cem milhões e um real) e R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) e, (c) 0,16% (dezesseis centésimos por cento) sobre a faixa de Patrimônio Líquido que exceder a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), assegurado um valor mínimo mensal de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo que este valor será atualizado pelo IGPM a cada 12 (doze) meses, contados de seu início de funcionamento do Fundo;
 - c) a parcela que cabe ao gestor, passando os percentuais do artigo 11, "b" para: 1,44% a.a. (um inteiro e quarenta e quatro centésimos por cento ao ano) incidentes sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo,

gr
pr

assegurando um mínimo mensal de R\$90.000,00 (noventa mil reais), sendo que este valor será atualizado pelo IGPM a cada 12 (doze) meses, contados de seu início de funcionamento do Fundo.

VI. alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, conforme deliberação das matérias supra previstas.

7. **DELIBERAÇÕES:** Eleita a mesa, o presidente abriu os trabalhos em primeira chamada às 11h:00, relatando o quórum de instalação de 96,61% (noventa e seis vírgula sessenta e um por cento) das Cotas Emitidas.

Iniciadas as deliberações:

O item (i) da ordem do dia foi aprovado com 100% (cem por cento) dos Votos Computáveis, os quais representam 91,92 (noventa e um vírgula noventa e dois por cento) das Cotas Emitidas.

Para o serviço de administração, assume a Daycoval Asset Management Administradora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 72.027.832/0001-02, devidamente autorizada a administração carteiras de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8056, de 02/12/2004.

Para os serviços de custódia, controladoria e escrituração de cotas assume o Banco Daycoval S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, registro CVM conforme Ato Declaratório n. 8310, de 11/05/2005.

A transferência dos serviços deverá ser finalizada em até 60(sessenta) dias da presente data.

O item (ii) da ordem do dia foi aprovado por 100% (cem por cento) das cotas presentes, de forma que a partir da presente data, os serviços de gestão serão prestados exclusivamente pela gestora Legatus Gestora de Recursos Ltda.

O item (iii) da ordem do dia foi aprovado por 100% (cem por cento) das cotas presentes.

O item (iv) da ordem do dia foi aprovado por 100% (cem por cento) das cotas presentes.

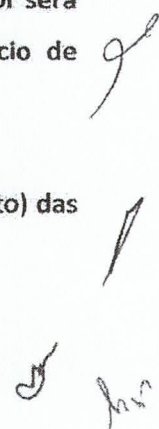
O item (v):

Todos os sub itens foram aprovados por 100% (cem por cento) dos Votos Computáveis, os quais representam 91,92 (noventa e um vírgula noventa e dois por cento) das Cotas Emitidas:

1. Alteração da taxa de administração, passando os percentuais do artigo 11, "a" do regulamento do fundo para:
 - a) 0,225% a.a. (vinte e dois e meio centésimos de por cento) sobre a faixa de Patrimônio Líquido do Fundo até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais);
 - b) 0,18% a.a. (dezoito centésimos por cento) sobre a faixa de Patrimônio Líquido do Fundo entre R\$100.000.001,00 (cem milhões e um real) e R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);
 - c) 0,16% (dezesseis centésimos por cento) sobre a faixa de Patrimônio Líquido que exceder a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), assegurado um valor mínimo mensal de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo que este valor será atualizado pelo IGPM a cada 12 (doze) meses, contados de seu início de funcionamento do Fundo;

2. Alteração da parcela que cabe ao gestor, passando os percentuais do artigo 11, "b" para: 1,44% a.a. (um inteiro e quarenta e quatro centésimos por cento ao ano) incidentes sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, assegurando um mínimo mensal de R\$90.000,00 (noventa mil reais), sendo que este valor será atualizado pelo IGPM a cada 12 (doze) meses, contados de seu início de funcionamento do Fundo.

O item (vi) da ordem do dia foi aprovado por 100% (cem por cento) das cotas presentes.

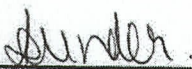


8. **ENCERRAMENTO:** Encerradas as deliberações, o Presidente concedeu a palavra aos presentes para eventuais consignações. Não houve nenhuma consideração. Encerrados os trabalhos às 11H:58 e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas, em 3 (três) vias de igual teor e forma.



Bruno Modesto

Presidente

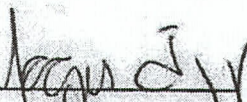


Maria Cristine Wunder

Secretária



Planner Corretora de Valores S.A.
Antiga Administradora



Daycoval Asset Management Administradora de Recursos Ltda.

Nova Administradora



Legatus Gestora de Recursos Ltda.

Gestora

São Paulo, 28 de junho de 2019.

À
PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. ("PLANNER")
[Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900 – 10º andar
Itaim Bibi – CEP 04538-132 – São Paulo/SP]
A/C: Maria Cristine Wunder

Legatus Asset Management ("Legatus")
A/C: Bruno Modesto

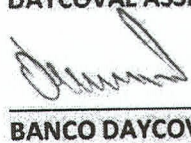
Ref.: Substituição da PLANNER como Administradora e prestadora de serviços de custódia, controladoria e custódia das Cotas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA LA SHOPPING CENTERS – Período adicional para permanência da PLANNER – Comunicação à Gestora e aos Cotistas.

Prezados Senhores,

A DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA. ("Daycoval Asset"), indicada pelos Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA LA SHOPPING CENTERS, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.685.929/0001-31 ("Cotistas" e "FUNDO", respectivamente), para substituir a PLANNER como administradora do FUNDO, conforme a Ata de Assembleia Geral de Cotistas datada de 27 de maio de 2019 ("Ata de AGC"), e o BANCO DAYCOVAL S.A. ("Banco Daycoval"), indicado pelos Cotistas para substituir a PLANNER na prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração das Cotas do FUNDO, também conforme a Ata de AGC, esclarecem à PLANNER que a assunção de todos os direitos e obrigações da PLANNER pela Daycoval Asset e pelo Banco Daycoval ainda não se concluiu, devendo a PLANNER permanecer em seu cargo pelo período adicional de 60 (sessenta dias) ou até que a referida efetiva assunção seja concluída, o que ocorrer primeiro, conforme o disposto pelo Artigo 10, Parágrafo Quarto, do Regulamento vigente do FUNDO.

Atenciosamente,


DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA.


BANCO DAYCOVAL S.A.

R. Enoch Arruda de Oliveira
Superintendente


Morris Dayan
Diretor Executivo

**ANEXO I
 CRONOGRAMA**

FASE	LOCAL	PERÍODO	HORA
INSCRIÇÃO	Gabinete da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	17 de Julho a 19 de Julho de 2019	De 10h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min
DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS	Gabinete da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Órgão Oficial do Município de Betim/MG	20 de Julho de 2019	
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	Gabinete da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	22 de Julho de 2019	De 10h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS	Gabinete da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Órgão Oficial do Município de Betim/MG	23 de Julho de 2019	
PUBLICAÇÃO DOS HABILITADOS	Gabinete da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Órgão Oficial do Município de Betim/MG	25 de Julho de 2019	
REALIZAÇÃO DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO	Centro de Educação Ambiental Gerardo Henrique Neves - Parque Natural Municipal Felisberto Neves	05 de Agosto de 2019	De 09h00min às 15h00min
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Gabinete da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Órgão Oficial do Município de Betim/MG	06 de Agosto de 2019	

**ANEXO II
 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
 I – INFORMAÇÕES DA ENTIDADE**
 01 – Nome Fantasia da Entidade:
 02 – Razão Social:
 03 – Endereço e Contato

Rua:	Nº:
Bairro:	Município:
UF:	CP:
Complemento:	E-mail:
Telefone fixo:	Site:

- 04 – CNPJ:
 05 – Data de fundação:

II – INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU DO DELEGADO SE COUBER

- 01 – Nome completo do Responsável Legal da Entidade:
 02 – Nº RG:
 03 – Nº CPF:
 04 – Período do Mandato na Entidade:
 05 – Endereço Residencial:

Rua:	Nº:
Bairro:	Município:
UF:	CP:
Complemento:	E-mail:
Telefone fixo:	Site:

III – INFORMAÇÕES DO TITULAR E DO SUPLENTE QUE IRÃO COMPOR O CODEMA

- 01 – Nome do membro Titular e Suplente:
 02 – Nº RG:
 03 – Nº CPF:
 04 – Endereço Residencial:

Rua:	Nº:
Bairro:	Município:
UF:	CP:
Complemento:	E-mail:
Telefone fixo:	Site:

ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
 À Comissão Eleitoral do CODEMA – Betim/MG**

Venho através deste, interpor recurso quanto a não vali-

dade da inscrição da entidade que represento, denominada _____ e venho solicitar reconsideração da decisão de impugnação da candidatura da entidade pelas razões descritas abaixo:
 Betim, ____ de _____ de 2019

Nome do Representante Legal _____

ANEXO IV

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Comprovamos que a entidade _____ inscreveu-se para representação da Sociedade Civil no CODEMA no dia ____ do mês de julho do ano de 2019 nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMAD. Betim, ____ de _____ de 2019

Tarciana Lauar de Souza Matos
 Presidente da Comissão Eleitoral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM-IPREMB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB – ATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº. 08/2019 - PAC Nº. IPB0012/2019. Fundamento: Artigo 24, II da Lei 8.666/93 com a empresa Valnei Gás Ltda - ME, no valor global de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais) para fornecimento sob demanda de gás de cozinha e água mineral, para atender as necessidades do IPREMB. Maurício Santos Leão Resende, Presidente do IPREMB, 12/07/2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB – ATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº. 07/2019 - PAC Nº. IPB0011/2019. Fundamento: Artigo 24, II da Lei 8.666/93 com a empresa Uai Instrumentos Musicais Ltda, no valor global de R\$ 4.055,40 (quatro mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) para fornecimento e instalação de equipamentos de gravação de áudio, para aparelhamento da sala de reuniões do IPREMB. Maurício Santos Leão Resende, Presidente do IPREMB, 12/07/2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB – ATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº. 009/2019 - PAC Nº. 013/2019. Fundamento: Artigo 24, II da Lei 8.666/93 com a empresa Supremo Dedetização, Controle De Pragas, Conservação e Limpeza Ltda, no valor global de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), para prestação de serviços de desinsetização/dedetização e desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências do IPREMB. Maurício Santos Leão Resende, Presidente do IPREMB. 12/07/2019.

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB
 REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos três dias do mês de julho de 2019, às 10h19min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 2º andar, Bairro Brasília - Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV, nomeados conforme Decreto no 41.654 de 06 de junho de 2019, publicado no Órgão Oficial em 11 de junho de 2019: 1) Jhone Santos Valério; 2) Avelino José de Moraes; 3) Guilherme de Souza Dabul; 4) Kenia Delfino de Aguiar; 5) Rosana Gomes; 6) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato, sob a presidência do primeiro para deliberação dos pontos a seguir: 1) Leitura e aprovação da Ata; 2) Convite para reunião 3) Perdas no mês de maio/2019 em fundos de direito creditório; 4) Análise do prazo de liquidação do Fundo SANTANDER STAR LONG & SHORT DIRECIONAL MULTIMERCADO FIC FI; 5) Lâmina de análise dos fundos multimercado. Registraram-se ainda as ausências, devidamente justificadas, dos membros Adenilson Carvalho Oliveira Santos, que se encontra em gozo de férias prêmio e Rejane Souza Ribeiro que estava tratando de assuntos de ordem particular. Deliberações: a Secretária fez a leitura da Ata da reunião do dia 27/06/2019, que foi aprovada por todos. Em seguida, o Presidente do Comitê informou que a Divisão de Investimentos convidou o Comitê para participar de reunião com a gestora Constância Investimentos, que fará apresentação da situação dos Fundos CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI DE AÇÕES e CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FIA, que ocorrerá na sala de reuniões do IPREMB, no dia 09/07/2019 às 09h30min. O Presidente do Comitê apresentou informações referentes ao desempenho dos Fundos Aquilla FII, São Domingos Fundo Imobiliário e Conquest FIP, todos sob administração da Foco DTVM. Conforme análise da Divisão de Investimentos foi detectada perdas significativas nos três ativos, fato este que motivou a referida Divisão a agendar reuniões

com os Gestores. Assim, a programação das reuniões ficou da seguinte forma: 20/08/2019 – Reditus Investimentos (Fundo Aquilla FII) e 27/08/2019 - Roma Asset (Fundos São Domingos Fundo Imobiliário e Conquest FIP). O Presidente informou que as datas ainda não foram confirmadas pela Reditus e Roma e que é importante a participação dos membros do Comitê. Foi informado ainda que a Divisão de Investimentos tem cobrado explicação dos Gestores quando da ocorrência de desempenho ruim significativo de algum ativo que faz parte da carteira do Instituto. O servidor Guilherme sugeriu que tais reuniões sejam convocadas pelo Comitê, em caráter extraordinário, com registro de ata, começando já pelas reuniões de 20/08/2019 e 27/08/2019. Tal sugestão teria o objetivo de registrar que o Comitê não está alheio à situação dos ativos e foi aprovada por todos os membros presentes. Antes de passar para o próximo item da pauta, o Presidente do Comitê apresentou Ata referente à Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia LA Shopping Centers, recebido minutos antes da reunião e que segue anexa a esta Ata. O Presidente mencionou que, mesmo que o assunto não tenha sido programado na pauta do dia, ele entendeu ser importante fazer a leitura do documento. A Assembleia ocorreu no dia 27/05/2019, na sede da Administradora, para deliberar os seguintes assuntos: substituição dos prestadores do serviço de administração, custódia, controladoria e escrituração de cotas bem como demais procedimentos necessários caso ocorra a alteração; substituição da forma de gestão do Fundo; alteração da taxa de administração; alteração e consolidação do Regulamento do Fundo. Foi informado ainda que a Assembleia ocorreu no período em que as reuniões do Comitê estiveram suspensas por razão de ausência de quórum e, neste caso, o voto, que segue anexo a esta Ata, foi deliberado pelo Presidente do IPREMB, visto que os assuntos não se referiam a movimentações financeiras. Em seguida, o Presidente do Comitê apresentou informações referentes ao Fundo SANTANDER STAR LONG & SHORT DIRECIONAL MULTIMERCADO FIC FI, para orientar as deliberações que estarão na pauta da reunião do dia 10/07/2019. Informou que, até o presente momento, não recebeu resposta quanto à consulta feita a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia referente a forma de aplicação do Fundo e, além disso, verificou-se que o prazo da liquidação financeira do Fundo é de 31 (trinta e um) dias, ultrapassando assim o determinado pela Política de Investimentos do IPREMB que é de 30 (trinta) dias, de tal forma que, uma vez que o fundo ultrapassa o prazo estipulado, deverá ser i) objeto de aprovação unânime dos membros do COMINV, ii) aprovação da presidência do IPREMB, sendo o voto apenas de veto e iii) aprovação do Conselho Municipal de Previdência. Por fim, o Presidente do Comitê informou que disponibilizará em pasta própria da rede material referente aos fundos de multimercado, bem como outros documentos para estudo e análise por parte dos membros do Comitê, que auxiliarão nas deliberações da reunião do dia 10/07/2019. Sem nada mais a acrescentar encerra-se a reunião, às 11h56min lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:
 Avelino José de Moraes
 Membro
 Guilherme de Souza Dabul
 Membro
 Kenia Delfino de Aguiar
 Membro
 Rosana Gomes
 Membro
 Verônica Amaral Nunes de Paula Lima
 Membro
 Jhone Santos Valério
 Membro e Presidente do Comitê de Investimentos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral Organizadora responsável por conduzir o Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Betim/MG do ano de 2019, instituída pela Resolução nº 085/2019, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 170/2014 do CONANDA, nas Leis Municipais 2.371/1993 e 3.041/1997, que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONVOCA OS PRÉ-CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA REUNIR-SE NA ESCOLA DO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM NO DIA 18/07/2019 DAS 17:00 AS 19:00 HORAS PARA TRATAR DE ASSUNTO RELATIVO A RESOLUÇÃO TRE Nº 1.108 DE 17 DE JUNHO DE 2019 E SOBRE O ESTUDO PSICOSSOCIAL. Os pré-candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identificação para acesso ao local da reunião. Betim, 11 de julho de 2019.
 Maria de Fatima Rolim de Oliveira
 Coordenadora da Comissão Eleitoral Organizadora